



02/07/2026

0098073989

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2923349**FOLHA: 1/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 01/07/2026, verificou **CONSTAR** contra:

ELOI ALFREDO PIETA, RG [REDACTED] CPF: 677.407.748-04, nascido em 10/08/1944, filho de Carlos Irinei Pieta e Vitoria Lovison Pieta, conforme indicação constante do pedido de certidão.

As seguintes distribuições:

GUARULHOS

» Foro de Guarulhos - 1ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0001427-36.1986.8.26.0224 (0001427-36.1986.8.26.0224). Data: 01/10/1986. Repte: Justiça Pública.*****
» Foro de Guarulhos - 5ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0005384-06.1990.8.26.0224 (0005384-06.1990.8.26.0224). Data: 02/10/1990. Repte: JUSTIÇA Pública.*****
» Foro de Guarulhos - 1ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0006390-81.2009.8.26.0224. Data: 02/02/2009. Repte: Justiça Pública.*****
» Foro de Guarulhos - 1ª Vara Criminal. Queixa Crime: 0028409-43.1993.8.26.0224 (0028409-43.1993.8.26.0224). Data: 24/03/1993. Repte: Geraldo Alves Celestino Filho.*****
» Foro de Guarulhos - 1ª Vara Criminal. Crimes Ambientais: 0034603-97.2009.8.26.0224 (0034603-97.2009.8.26.0224). Data: 27/05/2009.*****
» Foro de Guarulhos - 5ª Vara Criminal. Crimes Relativos à Lei de Licitações Públicas (Lei 8.666/93): 0037209-98.2009.8.26.0224 (0037209-98.2009.8.26.0224). Data: 05/06/2009. Repte: Justiça Pública.*****
» Foro de Guarulhos - 6ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0052063-97.2009.8.26.0224 (0052063-97.2009.8.26.0224). Data: 10/03/2011.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ELOI ALFREDO PIETA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - 22ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0056971-84.2002.8.26.0050 (050.02.056971-8). Data: 01/08/2002. Repte: Justiça Pública.*****
» Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 1ª Vara de Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0023790-83.2002.8.26.0053 (053.02.023790-4). Data: 02/09/2003. Repte: Associação da Defesa da Harmonia da Ordem Constitucional - Ad Hoc.*****

GUARULHOS

» Foro de Guarulhos - 5ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0005530-80.2009.8.26.0224 (0005530-80.2009.8.26.0224). Data: 28/01/2009.*****
» Foro de Guarulhos - 5ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0006059-02.2009.8.26.0224 (0006059-02.2009.8.26.0224). Data: 30/01/2009.*****
» Foro de Guarulhos - 5ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0006862-82.2009.8.26.0224 (0006862-82.2009.8.26.0224). Data: 03/02/2009.*****

PEDIDO Nº:**0098073989**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2923349**FOLHA: 2/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro de Guarulhos - 6ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0006921-70.2009.8.26.0224 (0006921-70.2009.8.26.0224). Data: 04/02/2009.*****
» Foro de Guarulhos - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 0022212-13.2009.8.26.0224 (0022212-13.2009.8.26.0224). Data: 07/04/2009. Reqte: Ministerio Publico do Estado de São Paulo.*****
» Foro de Guarulhos - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 0027364-23.2001.8.26.0224 (0027364-23.2001.8.26.0224). Data: 23/08/2021. Reqte: Ministerio Publico do Estado de São Paulo.*****
» Foro de Guarulhos - 4ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0053756-53.2008.8.26.0224 (0053756-53.2008.8.26.0224). Data: 28/08/2008.*****
» Foro de Guarulhos - 6ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0065479-06.2007.8.26.0224 (0065479-06.2007.8.26.0224). Data: 16/10/2007. Reqte: Justiça Pública.*****
» Foro de Guarulhos - 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1046195-09.2018.8.26.0224. Data: 19/12/2018. Reqte: Município de Guarulhos.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

PEDIDO Nº:

0098073989





02/07/2026

0098073989

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2923349

FOLHA: 3/3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098073989





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guarulhos-FORO DE GUARULHOS
6ª VARA CRIMINAL-Rua José Maurício, 103, , Centro - CEP
07011-060, Fone: (11) 3443-3818, Guarulhos-SP - E-mail:
upj4a6crguarulhos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MÍRIAM FRANCISCA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 4ª a 6ª Varas Criminais do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0052063-97.2009.8.26.0224** - Ordem nº 2011/000532 - Classe: Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP) - Assunto: Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, em que figura como Réu **ELOI ALFREDO PIETA**, Brasileiro, Casado, RG 9327311-3, pai Carlos Irineu Pieta, mãe Vitoria Lovison Pieta, Nascido/Nascida 10/08/1944, natural de Guararema - SP, com endereço à AV. NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 1031, 2º ANDAR, SALA 03, GOPOUVA, Guarulhos - SP, Fone 1122296348, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/03/2011**

Documento de Origem: **IP nº: 12/2008 - Seccional - Guarulhos**

Histórico da Parte **Eloi Alfredo Pieta**

15/12/2009 - Oferecida a Denúncia - Decreto Lei, Artigo: 1º -, XIII e XIV Obs.: do Decreto Lei nº 201/67, c.c. o art 29, do Código Penal

28/02/2011 - Data Aproximada do Fato - Documento: 12/2008 -(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP.) -Sumula: autos redistribuídos para a 6ª Vara Criminal local, via distribuidor.

08/04/2011 - Não recebimento da Denúncia ou Queixa Crime - art.395, I do CPP

08/04/2011 - Baixa da Parte

08/04/2011 - Decisão - Rejeição da Denúncia - Tipo de Decisão: Rejeição da Denúncia - Sumula:Com fundamento no artigo 395, I, do Código de Processo Penal, rejeito a denúncia."[...] Sendo assim, resta que, diante dos elementos de prova colhidos na fase extrajudicial, ou ainda, por extensão de ação na esfera cível, cabia ao Ministério Público, verificando a ocorrência em tese de fatos típicos e indícios suficientes de autoria, formando sua *opinio delicti*, promover a ação penal com o oferecimento da denúncia, trazendo nela a exposição circunstanciada de cada fato subsumível em um tipo penal, com a delimitação das responsabilidades individualizadas de cada um dos autores dos fatos narrados, bem assim, as provas em que se fundamenta a pretensão punitiva estatal, que se revela inviável no caso, em que a narrativa dos fatos, ainda que sucinta, não descreve em todas as suas circunstâncias os elementos essenciais de cada tipo penal imputado aos réus, sem a correta individualização dos sujeitos ativos de cada uma das condutas narradas, sem especificação da participação de cada um dos co-autores e individualização do modo como cada um concorreu para cada um dos fatos tidos como delituosos, além dos meios empregados, o resultado de cada crime, bem como o tempo, lugar e modo de execução de cada ato tido como ilegal. **Com fundamento no artigo 395, I, do Código de Processo Penal, rejeito a denúncia. Int."**

29/04/2011 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento -Sumula: Arquivem-se os autos

Situação Processual: **Em 25/10/2014, baixa Definitiva - Autos arquivados. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 17 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA